



11ª Vara Federal

Portaria

## 11ª VARA - RECIFE-PE

### PORTARIA Nº 28/2021

A Dra. Danielle Souza de Andrade e Silva Cavalcanti, Juíza Federal da 11ª Vara, e o Dr. Isaac Batista de Carvalho Neto, Juiz Federal Substituto da 11ª Vara, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art. 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010 de 30/05/1966 e o estipulado na Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, combinado com o Provimento nº 1/2009, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região.

#### RESOLVEM:

**I) DESIGNAR** o dia **24 de maio de 2021, às 9h**, para o início dos trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL nesta 11ª Vara Federal/PE, que deverá se estender até o dia **28 de maio de 2021**, com assistência do Ministério Público Federal e Ordem dos Advogados do Brasil, servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 11ª Vara Federal/PE;

**II) ORDENAR** o recolhimento de todos os processos físicos eventualmente em poder de Procuradores e Advogados até a semana anterior ao período acima referido;

**III) CIENTIFICAR** o MPF, a AGU, a Defensoria Pública e a OAB de que poderão enviar representante para acompanhar os trabalhos;

**IV) COMUNICAR** ao Excelentíssimo Juiz Corregedor-Regional da Justiça Federal da 5ª Região;

**V) EXPEDIR EDITAL** com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:

a) não será interrompida a distribuição de processos;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude da alínea a

c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea a

d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara;

f) durante a inspeção, **não haverá suspensão dos prazos** referentes aos processos em tramitação no Sistema Creta e no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), porquanto os trabalhos de inspeção não geram óbices para as partes e terceiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA CAVALCANTI, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 23/04/2021, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC BATISTA DE CARVALHO NETO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO/ JUDICIÁRIA**, em 27/04/2021, às 01:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=informando\\_o\\_codigo\\_verificador\\_2074477\\_e\\_o\\_codigo\\_CRC\\_AB2BCE07](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=informando_o_codigo_verificador_2074477_e_o_codigo_CRC_AB2BCE07).

(assinada eletronicamente)